

ANEXO IV

Minuta do Termo de Responsabilidade

... (Nome e habilitação do autor do projeto), morador na ..., contribuinte n.º ..., inscrito na ... (indicar associação pública de natureza profissional, quando for o caso), sob o n.º ..., declara, sob compromisso de honra, ser o técnico responsável pela obra, comprovando estarem os sistemas prediais em conformidade com o projeto, normas técnicas gerais específicas de construção, bem como as disposições regulamentares aplicáveis em condições de serem ligados à rede pública.

(Local), ... de ...

(assinatura reconhecida)

206607579

MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO**Aviso n.º 17117/2012**

Para os devidos efeitos torna-se público que por meu despacho de 22 de novembro de 2012, foi deferido o pedido de licença sem remuneração do assistente operacional, Sérgio António Almeida Brito, por um período de 10 meses, com início a 10 de dezembro de 2012.

12 de dezembro de 2012. — O Presidente da Câmara, *Eng. Castro Fernandes*.

306595607

FREGUESIA DE CABANA MAIOR**Edital n.º 1101/2012****Brasão, bandeira e selo**

Manuel Dias Branco, Presidente da Junta de Freguesia de Cabana Maior, do município de Arcos de Valdevez: Torna pública a Ordenação Heráldica do Brasão, Bandeira e Selo, da Freguesia de Cabana Maior, do município de Arcos de Valdevez, considerando o Parecer emitido em 17 de abril de 2012, pela Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses.

Em 29 de setembro de 2012, o Parecer, por proposta desta Junta de Freguesia, foi aprovado em sessão de Assembleia de Freguesia de Cabana Maior.

Brasão: escudo de verde, uma anta arqueológica de três esteios, de prata, realçada de negro; campanha de prata e azul de três tiras onduladas. Coroa mural de prata de três torres. Listel branco, com a legenda a negro: "CABANA MAIOR".

Bandeira: branca. Cordão e borlas de prata e verde. Haste e lança de ouro.

Selo: nos termos da lei, com a legenda: "Junta Freguesia de Cabana Maior — Arcos de Valdevez".

4 de dezembro de 2012. — O Presidente da Junta, *Manuel Dias Branco*.

306575162

**FREGUESIA DE CALDAS DA RAINHA
(NOSSA SENHORA DO PÓPULO)****Aviso n.º 17118/2012****Procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado**

Nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, adaptada à administração local pela Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, conjugado com a Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro e com a Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, em cumprimento do deliberado por esta Junta de Freguesia em sua reunião de 27 de novembro de 2012 e aprovação da Assembleia de Freguesia de 13 de dezembro de 2012 e tendo em conta o previsto no artigo 10.º n.º 2 da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho e no n.º 2 do artigo 46.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente

aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum, para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional em regime de contrato em funções públicas por tempo indeterminado no mapa de pessoal desta Junta de Freguesia.

Para efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4 e artigo 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento próprias, uma vez que ainda não foram publicitados quaisquer procedimentos nos termos dos artigos 41.º e seguintes da referida portaria, encontrando-se igualmente dispensadas, temporariamente, a consulta à entidade ECCRC.

1 — Número de posto de trabalho — um

2 — Carreira/categoria assistente operacional

3 — Caracterização do posto de trabalho:

Funções genéricas: O descrito no anexo da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e n.º 2 do artigo 49.º e n.º 3 do artigo 43.º

Funções específicas: Auxiliar no transporte coletivo de crianças, apoio administrativo, execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico e limpeza das instalações.

4 — Local de trabalho: Freguesia de Caldas da Rainha Nossa Senhora do Pópulo.

5 — Posicionamento remunerado: será objeto de negociação entre o trabalhador e a Junta de Freguesia, de acordo com o disposto no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e o artigo 19.º da portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, sendo a posição remuneratória de referência 1.ª, escalão 1, valor de 485,00€.

6 — Requisitos de admissão — só podem ser admitidos ao procedimento concursal os indivíduos que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, satisfaçam os requisitos previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro:

a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) Ter 18 anos de idade completos,

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Nível habitacional exigido: Escolaridade Obrigatória (4.ª Classe para indivíduos nascidos até 1 de janeiro de 1967, 6.º ano de escolaridade para os nascidos entre esta data e 1 de janeiro de 1981 e o 9.º ano de escolaridade para os nascidos após janeiro de 1981).

Outros requisitos: certificado de Motorista emitido pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P.

Requisitos exigidos: Experiência profissional comprovada de pelos três anos na condução de transportes coletivos de crianças;

Requisitos preferências: Conhecimentos de processamento contabilístico nas autarquias locais (POCAL) e experiência profissional comprovada na área da atividade para a qual é aberto o concurso.

7 — Para efeitos da alínea *l)* do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, não serão admitidos os candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do serviço idênticos aos postos de trabalho cuja ocupação se pretende com o presente procedimento concursal.

8 — O presente recrutamento inicia-se sempre de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida e n.º 6 do artigo 4.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

9 — Formalização de candidaturas: através de preenchimento do formulário próprio, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, publicitado em <http://www.nspopulo.pt/> e disponibilizado em suporte de papel na sede da freguesia.

10 — A entrega das candidaturas poderá ser efetuada pessoalmente na Rua Almirante Cândido dos Reis n.º 1, 2500-125-Caldas da Rainha, durante o horário de expediente ou através de correio registado e com aviso de receção, para o mesmo endereço, até ao termo do prazo fixado.

11 — Documentos que devem acompanhar a candidatura:

a) Fotocópia do bilhete de identidade ou do cartão de cidadão;

b) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais;

c) Fotocópia do Certificado de Motorista emitido pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes, IP.

d) Comprovativos das ações de formação relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho;

e) Declaração passada e autenticada pelo órgão ou serviço onde exerce funções com identificação da relação jurídica de emprego público